

FÉ CIDADÃ¹ PARA UMA IGREJA RELEVANTE NA SOCIEDADE: DESAFIO À PASTORAL

Márcio Divino de Oliveira*
Wellington Cardoso de Oliveira**

RESUMO

O presente artigo da área de Teologia Prática tem o objetivo de refletir sobre a presença pública da igreja na sociedade, bem como o papel dos pastores e pastoras na formação de sujeitos cidadãos frente ao crescimento e inserção dos evangélicos na sociedade brasileira. Nesse sentido, oferece subsídios aos/as pastores/as e as igrejas evangélicas em suas práxis² pastorais.

Palavras-chave: Igreja e sociedade; ministério pastoral; sujeitos cidadãos.

ABSTRACT

The present article of the area of Practical Theology has the objective of contemplating on the public presence of the church in the society, as well as the paper of the shepherds and shepherdesses in the formation of subjects citizens front to the growth and insert of the evangelical ones in the Brazilian society. In that sense, it offers subsidies to the shepherds and the evangelical churches in their pastoral práxis.

Key-words: Church and society; pastoral ministry; subjects citizens.

¹ O termo fé cidadã indica uma fé ativa, fé que se move em direção ao outro necessitado, fé que leva à ação prática, ao envolvimento com os dramas e problemas que assolam a sociedade. Foi cunhado por Clovis Pinto de Castro, pastoralista brasileiro, de tradição metodista. Para maior aprofundamento sobre o assunto, consultar sua obra *Por uma fé cidadã: a dimensão pública da igreja*. São Bernardo do Campo: UMESP; São Paulo: Loyola, 2000.

* O autor é pastor metodista, graduado em Teologia e Filosofia, Mestre em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP) com concentração na área de Práxis Religiosa e Sociedade, e integrante do grupo de pesquisa em Teologia Prática no Contexto Brasileiro (GETEP/UMESP). E-mail: marciodivino@yahoo.com.br.

**O autor é membro da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Ministério FAMA, professor das Faculdades Integradas da Fama (FAIFA) nos cursos de graduação e pós-graduação, graduado em História e Pedagogia, Especialista em História e Educação, Mestre em Ciências da Religião pela UMESP com concentração em Ciências Sociais e Religião, e integrante do grupo de pesquisa Religião e Periferia (REPAL/UMESP) e do projeto ABA da Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: wcotom@yahoo.com.br.

² O termo práxis (πρᾶξις), de longa tradição filosófica, é compreendido como ação social libertadora e transformadora, isto indica que toda práxis tem um caráter revolucionário, pois objetiva a mudança e a transformação da realidade. Nesse sentido, a fé cristã pode ser entendida como uma práxis revolucionária, tendo em vista que esta possui também um caráter ativo e revolucionário. Para aprofundamento consultar: KONDER, Leandro. *O futuro da Filosofia da Práxis: o pensamento de Marx no século XXI*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2ª Ed., 1992. FLORISTAN, Casiano. *Teologia practica: Teoria Y Práxis la Accion Pastoral*. Salamanca: Ediciones Sigueme, 1993.

INTRODUÇÃO

A presença do seguimento evangélico na sociedade brasileira há muito deixou de ser ignorada. Passou dos simples destaques da mídia a aspectos vergonhosos de alguns de seus líderes, para ser sentido como uma presença contada pelos órgãos estatísticos. O último senso do IBGE (2000) registra de forma efetiva esse crescimento e presença da população evangélica em nosso país.

Além da constatação recente de que os evangélicos não são mais um grupo tímido na nação brasileira, devido a seu considerável número, observa-se que, cada vez mais, marcam sua presença na sociedade por meio de conceituadas instituições educacionais, conglomerados de comunicação, mega eventos culturais (expo-cristã) e *shows gospels*, e ainda que ocupam espaços políticos e da mídia em programas televisivos, radiofônicos, entre outros.

Diante disso, bem como das previsões de estudiosos da Ciência da Religião de que a tendência de crescimento dessa população evangélica deve continuar por um longo período e da necessidade de mantê-la relevante na sociedade, urge a necessidade de reflexões que ajudem a pensar criticamente a presença pública da igreja na sociedade e seu papel na formação de sujeitos cidadãos. Afinal, o evangelho pregado por Jesus sempre se pautou não só pela mudança espiritual como também pela transformação social como ocorreu com Zaqueu e Maria Madalena, dentre outras personagens que foram ao encontro do mestre.

O artigo está estruturado em três tópicos. No primeiro, são apresentadas discussões conceituais sobre o termo cidadania. No segundo, é investigado o papel do pastor e/ou da pastora na formação de sujeitos cidadãos. Por fim, no terceiro tópico são indicadas algumas pistas pastorais para ações encarnadas junto à sociedade.

1 O QUE É CIDADANIA?³

A reflexão sobre a *práxis* e a sua contribuição ao ministério pastoral para a formação de sujeitos cidadãos, requer, primeiramente, perguntar pelo significado da palavra cidadania. Etimologicamente, sua origem está no latim *civitas*, que quer

³ Para abordagem deste tema, os autores recorrem, frequentemente, a obra de Clovis Pinto de Castro, *Por uma fé cidadã: a dimensão pública da igreja*. São Bernardo do Campo: UMESP; São Paulo: Loyola, 2000. Assim, faz-se este apontamento para que fique anotado que a frequente citação dos autores, no contexto deste artigo, corresponde a uma opção metodológica.

dizer cidade. Este termo foi usado na Roma antiga para indicar a situação política de uma pessoa e os direitos que essa pessoa tinha ou podia exercer. Segundo Dallari:

A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social. (DALLARI, 1998, p. 14).

Para que haja cidadania é preciso um estado democrático,⁴ pois o exercício da cidadania requer espaços democráticos, isto é, um estado de direito constituído, que garanta direitos e deveres a todos os cidadãos indistintamente diante da lei, para que assim, possam exercer sua cidadania. Segundo Castro (2000), “a democracia brasileira, assim como a maioria das democracias na América Latina, enquadra-se entre as menos sólidas e mais vulneráveis. Ela é um fenômeno recente e em fase de implementação.”⁵ Uma conquista que não ficou isenta de manipulações e controle, conforme indicado abaixo:

No Brasil, a transição para a democracia foi marcada pelo conservadorismo. Os militares estabeleceram um forte controle sobre o processo de mudança que os estava forçando a sair do governo. No Brasil, como se sabe, não houve colapso do regime militar; e sim uma transição com notável continuidade. (CASTRO, 2000, p. 25).

Por isso, vários estudiosos afirmam que a cidadania brasileira ainda está em processo de gestação. Na visão de Dallari (1998, p. 14) “[...] demos passos importantes com o processo de redemocratização e a Constituição de 1988. Mas, muito temos que andar.” Ele salienta que “[...] ainda predomina uma visão reducionista da cidadania (votar, e de forma obrigatória, pagar os impostos [...] ou seja, fazer coisas que nos são impostas) e encontramos muitas barreiras culturais e históricas para a vivência da cidadania.”

⁴ Segundo Castro, “a palavra ‘democracia’ foi usada pela primeira vez na peça ‘As suplicantes’ de Ésquilo (468 a.C) ‘em que *demos* (povo) e *kratos* (poder) são conjugadas para demonstrar a decisão de uma assembléia”. Deste modo, “em sua etimologia, democracia significa literalmente poder do povo.”

⁵ Castro está se referindo aos duros anos pelos quais passaram inúmeros países da América Latina, entre eles o Brasil, com a implantação de governos militares, e a recente conquista destes países de suas democracias. No caso do Brasil, por exemplo, foram duas décadas de regimes ditatoriais (1964-1984), só a partir de então, iniciou-se um amplo processo de (re)democratização, entre 1984-1989, culminando no processo democrático brasileiro, que ficou conhecido como Nova República. Maria D’Alva G. Kinzo, em seu artigo *A democratização brasileira*, faz um retrospecto interessante sobre estes anos é o processo de consolidação da democracia brasileira. Ver mais em Maria D’Alva G. Kinzo, *A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição*. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, 2001.

Apesar do silêncio de órgãos, historiadores e da própria igreja evangélica sobre a presença dos evangélicos na construção do processo democrático, é possível observar, mesmo que de forma tímida, algumas ações de personalidades e/ou organismos evangélicos no processo histórico da formação da democracia e cidadania brasileira.⁶ Todavia, na atualidade, a presença evangélica é reclamada, a fim de se eliminar o enorme divórcio existente entre os evangélicos e a esfera pública. Vale ressaltar que essa esfera pública que nos referimos não está circunscrita apenas a uma participação política efetiva, mas de uma participação cidadã nas tomadas de decisões dentro da sociedade.

A cidadania não nasce da noite para o dia, ela precisa ser conquistada pelos indivíduos que compõem uma nação, sem reserva. Como a população evangélica constitui uma parcela significativa desta nação, cabe sua participação na construção desta cidadania em curso, afim de

[...] construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexos, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação - Constituição, Art 3º dos Princípios Fundamentais. (RAMOS, 2001, p. 6.)

Concluindo este tópico, vale lembrar que a Escritura Sagrada chama a atenção dos cristãos para o comprometimento com a construção de um mundo onde reine a paz, o amor, a solidariedade e a justiça, como sinalização dos valores do Reino de Deus, da graça divina que se move em direção à vida humana. Assim, o compromisso com a construção da cidadania não contraria os valores do Evangelho, antes reafirma nossa posição como cristãos num mundo marcado pelo descompromisso com o próximo. Segue-se uma avaliação do papel do pastor/a na formação de sujeitos cidadãos.

2 MINISTÉRIO PASTORAL E A FORMAÇÃO DE SUJEITOS CIDADÃOS

Segundo Rosa (2004, p. 26), “a história é o palco das ações de cuidado pastoral”, pois “os dramas e alegrias, as contradições próprias de seres finitos, a civilização marcada por grandes realizações da inteligência humana e, simultaneamente, por violências, guerras e aviltantes desníveis sociais”, conclui o autor, “desenham os grandes traços do contexto em que atuam homens e mulheres

⁶ Ver Luiz Longuini Neto, *O novo rosto da missão*. Viçosa: Ultimato, 2002.

que tentam caminhar nas pegadas do pastor, Jesus Cristo”, fundamento da ação pastoral.

Por falar em ação pastoral, é oportuno lembrar que o “termo *pastoral*, em seu sentido lato, refere-se às ações que procuram relacionar o Evangelho às situações concretas da vida de cada dia” (ROSA, 2004, p. 33). Dessa forma, ação pastoral, entendida em seu sentido amplo, refere-se ao esforço de todo o povo de Deus em relacionar seu testemunho às diversas situações da vida humana. A citação abaixo confirma isso:

Pastoral é toda aquela ação que busca correlacionar o evangelho ou a fé cristã, com as situações concretas do viver diário, servindo de ponte para a experiência (internalização, incorporação e atualização) da fé na vida cotidiana. Sendo que a vida cotidiana assume diversas formas, a pastoral será tão complicada como a própria vida. Por isso que, ao falar de pastoral, faz-se necessário precisar a classe de ação a qual nos referimos. Nesse trabalho, falamos de uma pastoral social porque se trata daquela ação da igreja na sociedade. (COSTAS, 1975, p. 111).

Desse modo, o ministério e/ou a ação do/a pastor/a, isto é, “a missão do ministério pastoral das igrejas” deve ser entendido, dentro desse contexto maior, como o “relacionar o testemunho cristão com as diversas situações concretas que afligem o ser humano contemporâneo.” (ROSA, 2004, p. 33).

Tal compreensão adquire uma importância enorme, sobretudo quando se postula a formação de sujeitos cidadãos, tendo como agente o ministério pastoral, já que este ministério tem por natureza uma relação toda especial no corpo de Cristo: consolar, exortar e equipar o povo de Deus.

O quadro descrito abaixo ajuda a entender a urgência de práxis pastorais comprometida:

A pobreza assume múltiplos aspectos no Brasil, resultados de diversidades de ordem física, econômica e social. É possível identificar dois pólos críticos de pobreza, diametralmente opostos nas suas características: a região Nordeste (particularmente o nordeste rural), e as metrópoles do Sudeste (em especial as periferias de São Paulo e Rio de Janeiro). (PNUD/IPEA, 1996, p. 11-16).

Segundo Castro (2000), “diante do quadro de enorme desigualdade e injustiça social” que toma o Brasil, como o indicado acima, “a Igreja não pode abandonar sua vocação pública, e perder, com isso, sua relevância política”. Para isso é fundamental o papel do/a pastor/a como agente de sujeitos cidadãos.

Nesse sentido, afirma Zwetzch, “[...] a partir da fé, se poderia dizer que uma prática pastoral que não se traduza na luta pela cidadania, pelo exercício lúcido e responsável da cidadania, seria incompleta, para não dizer irrelevante e até iníqua.” (ZWETZCH Apud CASTRO, 2000, p. 11). Desse modo, apresentar-se-á a seguir algumas sugestões de possíveis ações a serem implementadas com vistas à formação de sujeitos cidadãos a partir do ministério pastoral.

3 PISTAS DE POSSÍVEIS AÇÕES PASTORAIS NA FORMAÇÃO DE SUJEITOS CIDADÃOS

3.1 PROMOVER A SUPERAÇÃO DA DICOTOMIA: CRISTÃO VERSUS CIDADÃO

Impera na atualidade, no meio evangélico, com o crescimento de uma religiosidade mágica, hedonista, consumista e, sobretudo, de teologias fundamentalistas, o fortalecimento da privatização da fé: a vivência da religiosidade circunscrita tão somente ao âmbito privado, sem nenhuma correlação com a esfera pública.

Nesse contexto, perpetua a visão de que o cristão não se envolve com a questão da vida pública, mas só religiosa. Diante de tal realidade, uma ação pastoral junto à comunidade, com vistas à formação de sujeitos cidadãos, deve contribuir para a superação da dicotomia entre ser cristão e ser cidadão.⁷

3.2 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE UMA FÉ CIDADÃ

Trabalhada a superação da dicotomia cristão versus cidadão, o trabalho pastoral com vista à formação de sujeitos cidadãos deve concentrar em âmbito eclesial, no desenvolvimento de uma fé cidadã.

Segundo Castro (2000, p. 109-110), a fé cidadã é “a fé vista na perspectiva da ação, como fé participativa, que ativa a consciência ética do cristão, abrindo-lhe a possibilidade de inserção (testemunho) no espaço público, podendo, assim, expressar sua singularidade na pluralidade”. E conclui: “é a fé capaz de produzir milagres, não apenas transcendentais, mas como ‘interrupções de uma série qualquer de acontecimentos, de algum processo automático, em cujo contexto constituam o absolutamente inesperado”.

⁷ Castro desenvolve, em seu livro *Por uma fé cidadã*, elementos que ajudam na construção de uma visão bíblico-teológico que ajudam o cristão a compreender a sincronia entre vida pública e privada. op. cit.

3.3 PROMOVER NO ESPAÇO LITÚRGICO-CELEBRATIVO REFLEXÃO SOBRE CIDADANIA

O espaço litúrgico-celebrativo constitui um momento privilegiado para a reflexão sobre a cidadania. Nesse sentido, Silva (2005, p. 207-219), no artigo intitulado *Liturgia como expressão de alegria, esperança, graça e serviço*, defende o papel da liturgia como geradora de: 1) atos de alegria, 2) atos de compromisso, e 3) atos de serviço. Neste artigo, fica evidente o caráter da liturgia como elemento não apenas celebrativo e contemplativo, mas também libertador e ativo.

Assim, Silva acentua que “vivemos uma época na América Latina em que nossas liturgias precisam ser criadoras de ações que fortaleçam as ações das comunidades. Não é possível uma liturgia voltada para o centro da comunidade;” e conclui: “[...] o povo precisa sair com alegria e assumir compromissos em atos de transformação.” (SILVA, 2005, p. 218). Desse modo, cabe ao/a pastor/a, oportunizar nos espaços cúlticos-celebrativos momentos para reflexões sobre as angústias e alegrias, derrotas e vitórias do povo, no sentido de ajudar na construção de uma fé cidadã.⁸

3.4 PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA EM ÂMBITO ECLESIAÍSTICO

A educação para a cidadania, como ação pastoral na formação de sujeitos cidadãos, é valiosíssima, pois como visto neste artigo, “ninguém nasce plenamente cidadão a cidadania ativa se conquista no cotidiano” (CASTRO, 2000, p. 124-125), para tanto, nada melhor que despertar consciência.

A Igreja possui estruturalmente muitos espaços de educação: Escola Dominical, Culto de Estudos Bíblicos, Classe de Catecúmenos (instrução a novos na fé), Grupos de Discipulados, Cursos de capacitação etc. Esses seguimentos constituem espaços privilegiados para a formação de sujeitos cidadãos. Além disso, o/a pastor/a pode oportunizar palestras especiais para os fiéis de sua comunidade, com profissionais e/ou estudiosos habilitados, para falar sobre questões relacionadas à cidadania.

⁸ Como possíveis ações, o/a pastor/a pode, por exemplo, no momento da confissão, providenciar slides com imagens de dramas que tocam o país, a cidade ou o bairro onde está inserida a comunidade, e oportunizar momento para a reflexão sobre estes problemas (violência, criminalidade, drogas, desemprego, poluição, crise na saúde; ecologia, bioética etc.) levando os cristãos a meditar e confessarem sua inércia a Deus, assumindo votos de uma presença transformadora no mundo. O momento da edificação ou da ministração da Palavra também constitui um outro momento privilegiado para ações deste tipo. Por fim, o/a pastor/a pode também incentivar suas equipes de músicas ou cantores a escolherem músicas para serem entoadas no momento da celebração que despertem para o compromisso social e cidadão.

3.5 PROMOVER PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CIDADÃOS

As igrejas, de um modo geral, possuem boas estruturas físicas: templos, salas para educação cristã e, em alguns casos, até salão de festas, cozinha, anfiteatro etc. Toda esta estrutura fica quase que inutilizada no decorrer da semana, para não dizer sem uso algum. Visando possibilitar a inserção da Igreja na sociedade, e realizar ações cidadãs, a igreja pode estabelecer parceria com organismos, igrejas evangélicas irmãs, terceiro setor, ONGs e até o próprio governo, para promover programas de cunho social e cidadania, como por exemplo: 1) programas de reforço escolar, 2) cursos pré-vestibulares para jovens de baixa-renda, 3) cursos profissionalizantes, 4) apoio a famílias de dependentes químicos, entre outras ações.

3.6 PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DOS CRISTÃOS NAS GESTÕES DEMOCRÁTICAS

Segundo Libanio (1996, p. 11), 75% da população brasileira, habitam nas cidades. As cidades, portanto, representam a nova cara do Brasil. Os grandes acontecimentos e decisões políticas têm as cidades como seu palco. Nesse sentido, Castro (2000) afirma que “o futuro do país está sendo determinado, cada vez mais, pelo futuro das cidades”. Afinal de contas, nelas estão as instâncias de poder, os organismos de decisão. Desse modo, as cidades aparecem como espaço privilegiado para a vivência da fé e a construção de uma cultura democrática, onde se possa exercer plenamente a cidadania.

Assim, uma ação pastoral orientada para a formação de sujeitos cidadãos não pode deixar de considerar tal realidade, pois como afirma Castro (2000, p. 118), “repensar a cidade, como local prioritário da missão e da vivência de uma fé cidadã, é um dos objetos da Pastoral da Cidadania e”, portanto, conclui ele, “dos cristãos preocupados com a (re)construção de cidades mais justas, solidárias, onde não haja seres sobrantes, onde todos possam viver em condições mínimas de bem-estar-social (espaço público do shalom), e ‘em segurança debaixo de suas próprias vinhas e figueiras’ (1Rs 4.24-25).”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quatro maneiras diferenciadas de analisar os problemas do ministério em nosso tempo [...] A primeira representa a condição de um mundo que sofre; a segunda a condição de uma geração que sofre; a terceira a condição de uma pessoa que sofre e a quarta a condição de um ministro [uma ministra] que sofre [...] os ministros [as ministras] são chamados [as] a reconhecer os sofrimentos de seu tempo em seus próprios corações e fazer desse reconhecimento o ponto de partida de seu trabalho. (NOUWEN apud ROSA, 2004, p. 15).

Como indicado na introdução deste artigo, o último Censo do IBGE, realizado em 2000, aponta um crescimento maiúsculo dos evangélicos no Brasil. Estima-se que seu número chegue à casa dos 15% da população nacional. Frente a esse enorme crescimento numérico, surge a pergunta avassaladora: qual é a participação desse contingente de crentes ou evangélicos na vida pública, sua intervenção e contribuição efetiva para a solução dos sérios problemas que afligem as cidades?

Ensaando uma resposta à pergunta levantada acima, observa-se que, contrastando com o crescimento maiúsculo dos evangélicos no Brasil, sua participação na vida pública e destino das cidades é minúscula. Diante dessa triste realidade, o presente reclama por ministérios pastorais encarnados, compromissados com a formação de sujeitos cidadãos, com vistas à construção de um mundo mais justo e humano, em que se observe a efetiva vivência da cidadania.

Nessa direção, a citação acima de Henry Nouwen penetra de forma profunda no mistério que é o exercício do ministério pastoral compromissado com uma práxis encarnada e libertadora, a exemplo de Cristo, grande modelo e fundamento da práxis pastoral. Ela sintetiza de forma pontual, o que se procurou descrever neste trabalho, os fundamentos e pistas desse ministério pastoral encarnado e libertador.

Concluindo, é oportuno afirmar que as propostas apresentadas neste artigo não esgotam as discussões sobre o tema e a reflexão sobre a diversidade de práxis que podem ser implementadas pelo/a pastor/a ou Igreja com vistas à formação de sujeitos cidadãos. Estas servem apenas de exemplo, pois, afinal de contas, não há como esgotar num artigo dessa natureza, a gama de alternativas para enfrentamentos de problemas complexos, como os que atingem as sociedades atuais. Ademais, cada realidade pede ações próprias, segundo seu contexto.

REFERÊNCIAS

- ALLMEN, Jean J. Von. *Vocabulário bíblico*. 3ª ed. São Paulo: ASTE, 2001.
- CASTRO, Clovis Pinto de. *Por uma fé cidadã: a dimensão pública da igreja*. São Bernardo do Campo: UMESP; São Paulo: Loyola, 2000.
- COSTAS, Orlando E. *El protestantismo en América Latina hoy: Ensaio Del Camino (1972-1974)*. Costa Rica: INDEF, 1975. (Colecion Iglesia y Misión, 3).
- Bíblia Sagrada (Tradução de João Ferreira de Almeida). Barueri: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993.
- DALLARI, Dalmo. *Direitos humanos e cidadania*. São Paulo: Moderna, 1998.
- FLORISTAN, Casiano. *Teologia practica: Teoria Y Práxis la Accion Pastoral*. Salamanca: Ediciones Sigueme, 1993.
- IBGE. *Censo 2000 - Religiões do Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.
- KINZO, Maria D'Alva G. *A democratização brasileira: um balanço do processo político desde a transição*. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, 2001. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000400002. Acesso em: 10 jul. 2009
- KONDER, Leandro. *O futuro da Filosofia da Práxis: o pensamento de Marx no século XXI*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2ª Ed., 1992.
- LIBANIO, J. B. *A Igreja na Cidade. Perspectiva Teológica*. Revista Quadrienal da Faculdade de Teologia do Centro de Estudos Superiores da Companhia de Jesus. Belo Horizonte: CES, ano XXVIII, n. 74, 1996.
- NETO, Luiz Longuini. *O novo rosto da missão: os movimentos ecumênicos e evangelical no Protestantismo latino-americano*. Viçosa: Ed. Ultimato, 2002.
- PNUD/IPEA. *Relatório sobre o desenvolvimento humano no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA; Brasília, DF: PNUD, 1996.
- RAMOS, Luiz Carlos. Brevíssimas considerações sobre pastoral da cidadania. *Mosaico apoio pastoral: renascer ou morrer*. V. 9, n. 22, p. 6-7. São Bernardo do Campo: Editeo, 2001.
- ROSA, Ronaldo Sathler. *Cuidado pastoral em tempos de insegurança: uma hermenêutica teológico-pastoral*. São Paulo: Aste, 2004.
- SILVA, Geoval Jacinto. *Idéias fundamentais para o estudo da teologia prática: uma abordagem a partir da questão do método*. In: SILVA, G. J. (Org.). *Estudos de Religião*. São Paulo: Editora Metodista, 2002, nº. 21, v. 1, p. 204.

_____. O processo de globalização e a missão: implicações bíblico-teológicas e pastorais. In: ROSA, Ronaldo Sather (Org.). *Culturas e Cristianismo*. São Paulo: Loyola, 1999, v. 01, p. 169-181.

_____. Liturgia como expressão de alegria, esperança, graça e serviço. In: BATISTA, Israel (org.). *Graça, cruz e esperança na América Latina*. São Leopoldo: Sinodal; Quito: CLAI, 2005.